



ROMI S.A.

CNPJ - 56.720.428/0014-88/NIRE - 35.300.036.751 - Companhia Aberta



Ata da Assembleia Geral Ordinária

1. Data, Hora e Local: 10 de março de 2026, às 14h00, de forma exclusivamente virtual. **2. Presença e "Quorum":** Presentes, através de videoconferência, nos termos da Resolução CVM 81/2022, artigo 5º inciso III e artigo 28, § 2º inciso II, Acionistas representando 49,65% do capital votante de emissão da Companhia na Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), conforme Livro de Presença de Acionistas e das informações contidas nos mapas analíticos elaborado pelo agente escriturador e pela própria Companhia, na forma do Artigo 48, incisos I e II da Resolução CVM 81/22. Presentes também, a maioria dos membros do Conselho de Administração e a totalidade da Diretoria da Companhia, os membros do Conselho Fiscal, Srs. Alfredo Ferreira Marques Filho, Clovis Ailton Madeira e Walter Luis Bernardes Albertoni, e representantes da auditoria independente da Companhia, PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., Srs. Diogo Maros de Carvalho, Jeferson Galaverna e José Nestor Gava Filho. **3. Convocação:** Edital publicado nos dias 06, 07 e 09 de fevereiro de 2026, no jornal Estado de São Paulo ("Estadão"), impresso no formato resumido, e digital no formato completo. **4. Mesa:** Américo Emílio Romi Neto - Presidente e Maria Carolina Giubbina Aguiar - Secretária. **5. Ordem do Dia: (i)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025; **(ii)** Deliberar sobre a proposta da destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2025; **(iii)** Deliberar sobre o número de membros para compor o Conselho de Administração; **(iv)** Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia, bem como o seu Presidente e Vice-Presidente; **(v)** Deliberar acerca da independência dos candidatos para os cargos de membros independentes do Conselho de Administração da Companhia; **(vi)** Deliberar sobre a instalação do Conselho Consultivo e, se instalado, eleger os seus membros; **(vii)** Deliberar sobre o número de membros para compor o Conselho Fiscal; **(viii)** Eleger os membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal; **(ix)** Fixar a remuneração global e anual dos Administradores da Companhia; **(x)** Fixar a remuneração global e anual dos membros do Conselho Consultivo, se instalado; e **(xi)** Fixar a remuneração global e anual dos membros do Conselho Fiscal. **6. Voto a Distância:** Dispensada a leitura do Mapa de Votos, o Secretário esclareceu que, havendo acionista presente na Assembleia, que houvesse encaminhado boletim de voto à distância e que tivesse intenção de alterar seus votos, que se manifestasse. **7. Deliberações:** Após debate sobre as matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram: **(i) Aprovar**, por maioria de votos, com abstenção dos legalmente impedidos, o Relatório da Administração, as Contas da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2025, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas, do Relatório dos Auditores Independentes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., do Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório Anual do Comitê de Auditoria e Riscos, publicados no dia 03 de fevereiro de 2026, no jornal Estado de São Paulo "Estadão". Votos: 36.887.448 Favoráveis ("F"); 1.517 Contrários ("C"); 9.351.140 Abstenções ("A"). **(ii) Aprovar**, por maioria de votos, a proposta de destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31/12/2025, no valor de R\$ 85.109.981,71 como segue: (ii.i) Reserva Legal de R\$ 4.255.499,09; (ii.ii) Destinação de dividendo no valor de R\$ 67.082.937,84, equivalente a 79% do lucro líquido passível de distribuição, declarados a título de juros sobre capital próprio ("JCP"), nos montantes brutos de (a) JCP de R\$ 16.770.734,46 (R\$ 0,18 por ação), conforme deliberado na RCA em 11/03/2025, com base na posição acionária de 17/03/2025, pago em 12/06/2025, (b) JCP de R\$ 16.770.734,46 (R\$ 0,18 por ação), conforme deliberado na RCA em 10/06/2025, com base na posição acionária de 16/06/2025, pago em 23/10/2025, (c) JCP de R\$ 16.770.734,46 (R\$ 0,18 por ação), conforme deliberado na RCA em 16/09/2025, com base na posição acionária de 22/09/2025, a serem pagos em 10/04/2026 e (d) JCP de R\$ 16.770.734,46 (R\$ 0,18 por ação), conforme deliberado na RCA em 23/12/2025, com base na posição acionária de 30/12/2025, a serem pagos até 31/12/2026, conforme detalhado nos respectivos Avisos aos Acionistas divulgados em 11/03/2025, 10/06/2025, 16/09/2025 e 23/12/2025; e (ii.iii) Reserva de Orçamento de Capital de R\$ 13.771.544,78, em conformidade com o Orçamento de Capital, na forma prevista pelo Art. 196 da Lei 6.404/76. Votos: 48.215.473 F; 1.517 C; 23.115 A. **(iii) Aprovar**, por maioria de votos, a composição do Conselho de Administração por 8 (oito) membros. Votos: 46.205.716 F; 8.602 C; 25.787 A. **(iv) Reeleger**, para compor o Conselho de Administração da Companhia, na forma prevista nos Artigos 18 e 19 do Estatuto Social, cujo mandato vigorará, conforme disposição estatutária e na forma da lei, até a posse dos seus sucessores, a serem eleitos pela AGO a ser realizada no ano de 2027, **por indicação dos acionistas que compõem o Acordo de Acionistas**, por maioria de votos, **Américo Emílio Romi Neto**, brasileiro, casado, industrial, RG nº 7.437.747-4/SSP-SP, CPF nº 016.334.888-02 (43.312.219 F), **na qualidade de Presidente do Conselho de Administração; Carlos Guimarães Chiti**, brasileiro, casado, industrial, RG nº 12.396.588/SSP-SP, CPF nº 048.669.548-41 (43.315.029 F), **na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Administração; José Carlos Romi**, brasileiro, casado, industrial, RG nº 9.036.088-6/SSP-SP, CPF nº 056.637.218-51 (43.313.696 F); **Mônica Romi Zanatta**, brasileira, casada, administradora de empresa, RG nº 34.251.581-0/SSP-SP, CPF nº 274.117.138-64 (43.312.571F); **Paulo Romi**, brasileiro, casado, industrial, RG nº 9.036.175-1/SSP-SP, CPF nº 082.401.568-19 (43.314.214 F); **Antônio Cândido de Azevedo Sodré Filho**, brasileiro, viúvo, advogado, RG nº 1.985.326/SSP-SP, CPF nº 011.095.968-04 (43.307.418 F); **Ana Carolina Ribeiro Strobel**, brasileira, casada, advogada, RG nº 207947900/SSP-PR, CPF nº 977.453.839-00 (43.315.029 F) e **Márcio Guedes Pereira Junior**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 10.152.474 SSP/SP, CPF nº 050.958.058-04 (46.240.105 F), todos domiciliados na Rodovia Luiz de Queiroz (SP-304), km 141,5, em Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo. **(v) Aprovar**, por maioria de votos, a caracterização de Antônio Cândido de Azevedo Sodré Filho, Ana Carolina Ribeiro Strobel e Márcio Guedes Pereira Junior, como membros independentes para integrar o Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado da B3. Votos: 45.214.354 F; 969.172 C; 55.579 A. **(vi) Aprovar**, por maioria, a **não** instalação do Conselho Consultivo, retirando-se de pauta, consequentemente, o item "x" da Ordem do Dia. Votos: 31.906 F; 44.248.525 C; 1.959.674 A. **(vii) Aprovar**, por maioria, a composição do Conselho Fiscal por 3 (três) membros titulares e respectivos suplentes. Votos: 46.211.202 F; 2.673 C; 26.230 A. **(viii) Reeleger**, para compor o Conselho Fiscal da Companhia, cujo mandato vigorará até a AGO a ser realizada no ano de 2027, **por indicação dos acionistas que compõem o Acordo de Acionistas**, por maioria de votos, **Alfredo Ferreira Marques Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresa e contador, RG nº 11.726.931 SSP/SP, CPF sob o nº 028.236.498-67, **como titular**, e **Francisco de Paula dos Reis Júnior**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 9.448.100-3 SSP/SP, CPF nº 007.190.878-13, **como seu suplente** (44.270.031 F), **Clóvis Ailton Madeira**, brasileiro, casado, auditor, RG nº 4.313.404/SSP-SP, CPF nº 253.599.328-72, **como titular**, e **Rubens Lopes da Silva**, brasileiro, viúvo, contador, RG nº 650893/SESP-PR, CPF nº 044.701.689-04, **como seu suplente** (44.273.798 F) e **Walter Luis Bernardes Albertoni**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 14.009.886 SSP/SP, CPF nº 147.427.468-48, **como titular** e **Valter Faria**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, RG nº 10.809.488 SSP-SP, CPF nº 043.679.168-47, **como seu suplente** (44.257.195 F), todos domiciliados na Rodovia Luiz de Queiroz (SP-304), km 141,5, em Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo. **(ix) Fixar**, por maioria de votos, a remuneração anual e global dos administradores, compreendendo Conselho de Administração e Diretoria, conforme previsto no Artigo 12, alínea "e", do Estatuto Social da Companhia, em até R\$ 10.200.000,00 (dez milhões e duzentos mil reais), referindo-se este valor aos honorários brutos, sem encargos, cabendo ao Conselho de Administração determinar a destinação individual. Votos: 44.269.316 F; 1.942.318 C; 28.471 A. **(x) Fixar**, por maioria de votos, a remuneração global anual do Conselho Fiscal em até R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), cujo valor refere-se aos honorários brutos, sem encargos, respeitando-se os termos do Artigo 162, parágrafo 3º da Lei nº 6.404/76. Votos: 46.195.859 F; 17.510 C; 26.736 A. Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse mediante a assinatura dos termos de posse no livro próprio e declararam que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividade mercantil, sendo arquivadas, na sede da Companhia, as respectivas Declarações de Desimpedimento Legal, para fins do disposto na Lei nº 6.404/76 e nas Resoluções CVM nºs 44/21 e 80/22. **9. Assinatura:** Esta ata após lida foi aprovada por unanimidade e assinada pelos membros da Mesa, dispensando as assinaturas dos demais acionistas, que participaram por meio de sistema eletrônico, considerados signatários da ata nos termos da Resolução CVM 81/2022, os acionistas cujos boletins de voto à distância foram considerados válidos pela Companhia e os acionistas que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia. Américo Emílio Romi Neto - Presidente, Maria Carolina Giubbina Aguiar - Secretária. Santa Bárbara d'Oeste, 10 de março de 2026. Maria Carolina Giubbina Aguiar - Secretária. **JUCESP** nº 97.246/26-8 em 20/03/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser confirmada no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadãori.estadao.com.br/publicacoes/>